



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ecoporanguense e dá outras providências”.**


A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Ecoporanguense ao Senhor **Rodrigo Cândido Mello**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

**Art. 2º** - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o Título concedido.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 02 de Julho de 2024.

  
**ELIAS DO CARMO**  
Vereador

PROTOCOLO 9002/2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04 JUL. 2024 às 10:22h

  
Funcionário





# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação dos nobres Edis o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem como objeto homenagear o Assessor de Relações Institucionais da Casa Civil do Estado do Espírito Santo, Senhor RODRIGO CÂNDIDO MELLO.

Rodrigo Candido Mello, nascido em 17 de maio de 1978, em Aimorés-MG, hoje reside na Avenida Manoel Nunes do Amaral Pereira, 155, Ed. Vista Azul, Jardim Cambuí Vitória/ES. Formado em letras, com licenciatura em línguas portuguesa e literatura de portuguesa (CESV/UFES) com um intenso currículo na vida pública. Se fazendo dezesseis anos de experiência no Legislativo Estadual, Federal e Executivo Estadual, focado na gestão pública de qualidade com desenvolvimento social dos municípios, Governo do Estado e do País. Participando efetiva em eventos e atividades em Brasília, na grande Vitória e no interior do Estado, acompanhando sempre de perto as atividades Parlamentares, Governamentais e dos segmentos empresariais e público no Estado do Espírito Santo, interlocutor direto ao Governo do Estado, Prefeituras, Câmara Municipais Assembleia legislativa, às entidades de classe Federações, Associações e representação de moradores, mantendo contatos constantes na busca de soluções dos interesses coletivos, gerenciando, executando e acompanhamento de projetos e atividades relacionadas à formação, habitação, renovação, reciclagem, capacitação e reabilitação de condutores de veículos automotores. Atualmente vem desempenhado um brilhante trabalho na Casa Civil como Assessor de Relações Institucionais.

Diante do exposto, o Vereador submete à deliberação do Plenário a presente propositura, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e conta com o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Sala da Sessões, 02 de Julho de 2024.

  
ELIAS DO CARMO  
Vereador

